

RUA DR. OMAR SIMÕES MAGRO

Lei nº 82 de 05-10-1948

Formada pela rua 2 e rua 4 do Jardim Celeste,  
antes conhecida por rua Cássia Galvão

Início na rua Roque de Marco

Término na rua Francisco de Assis Pupo

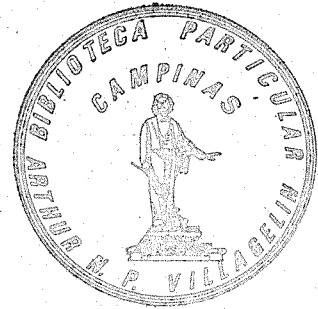
Jardim Celeste

Vila Industrial

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal  
Miguel Vicente Cury. Projeto de lei nº 169/48.

DR. OMAR SIMÕES MAGRO

Omar Simões Magro nasceu na cidade de São Paulo em 10-abril-1880 e aí faleceu em 08-abril-1944. Era filho de Hilário Pereira Magro Júnior e Filomena Quirino Simões Magro. Após seus estudos primários e secundários, ingressou na Faculdade de Direito de São Paulo por onde se bacharelou em 1904. Após exercer o cargo de delegado de polícia em Bebedouro, em 1908 transferiu-se para Campinas, para ser Auxiliar da Procuradoria Judicial da Municipalidade. Lecionou em Jundiaí, retornando à Campinas em 1910, estabelecendo banca de advocacia, e fundando com seu pai a Escola Prática de Comércio de Campinas, a primeira do gênero no Estado de São Paulo, transformada mais tarde na Escola Técnica do Comércio "Bento Quirino". Ingressando na política foi eleito vereador e, pelos seus pares Vice-Prefeito de Campinas, havendo exercido o cargo de Prefeito em várias ocasiões. Em 1914, por concurso, foi nomeado lente catedrático de Português da Escola Normal de Campinas. Tendo organizado e executado o censo escolar, esse trabalho mereceu a atenção do governo federal, sendo posteriormente, nomeado para o cargo de Delegado Federal do Censo de 1920. Por ocasião da gripe de 1918, prestou relevantes serviços à população da cidade. Omar Simões Magro foi o fundador do primeiro núcleo de escoteiros do interior do Estado e foi secretário do Tiro de Guerra 176. Jornalista e escritor, colaborou no "Correio de Campinas" "Gazeta de Campinas" e no "Correio Popular" e em São Paulo no "Correio Paulistano" e na "Folha da Manhã". Em 1927 transferiu-se para a Capital do Estado, dedicando-se à advocacia e aos estudos de História. Apresentou diversas teses e publicou alguns trabalhos. Era membro do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo e do Instituto Genealógico Brasileiro. Quando o cinquentenário da República, foi agraciado com a Medalha do Mérito da Ordem do Cruzeiro do Sul.



Lei N. 82, de 5 de outubro de 1948

Dá o nome de "Dr. Omar Simões Magro", a uma rua da cidade

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica denominada "Dr. Omar Simões Magro" a rua 2 e seu prolongamento (rua 4) do Jardim Celeste, situada entre as ruas Dr. Carlos de Campos e Cel. Antônio de Lemos, e tendo início à rua Francisco Assis Pupo entre as ruas acima citadas, e terminando no interior do quarteirão n. 1525 do cadastro.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 5 de outubro de 1948.

MIGUEL VICENTE CURY  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal,  
em 5 de outubro de 1948.

O Diretor,  
ADMAR MAIA

RUA DR. OMAR SIMOES MAGRO



15 -- 1a. discussão do Parecer n. 268/48 da Comissão de Cultura e Recreação e do Parecer n. 365/48 da Comissão de Justiça e Redação, no Projeto de Lei n. 170/48.

COMISSÃO DE CULTURA E RECREAÇÃO  
PARECER Nº 268/48.

De acordo.  
Campinas, 22 de junho de 1948.  
aa.) René Penna Chaves, José Spadaccia e Francisco Ribeiro Sampaio.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PARECER Nº 365/48.

A Comissão de Justiça e Redação é de parecer que deve ser aprovado o presente processo que trata da denominação de uma das ruas desta cidade como o nome de "Dr. Omar Simões Magro", apresentando por isso o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 169/48.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS decreta e eu, Prefeito do Município promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica denominado Rua "Dr. Omar Simões Magro" a Rua 2 e seu prolongamento (Rua 4) do jardim Celeste, situada entre as Ruas Dr. Carlos de Campos e Cel. Antônio de Lemos, e tendo início à Rua Francisco Assis Pupo entre as ruas acima citadas, e terminando no interior do quarteirão nº 1325 do cadastro.

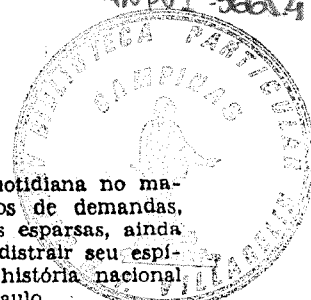
Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 1948.

aa.) Antonio Duarte da Conceição, Pedro de Magalhães Júnior e José Vilagelin Neto.

(Extraído da Parte Oficial da Câmara Municipal de Campinas, publicada no "Diário do Povo" de 25-setembro-1948)

REPUBLICA DE CAMPINAS  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
SECRETARIA DE CULTURA E RECREAÇÃO



Cumpro um dever, prestando hoje minha homenagem a um grande intelectual, ligado a Campinas por laços de sangue e tradição — Omar Simões Magro.

Era filho do honrado e inesquecível Hilario Pereira Magro Junior e de d. Filomena Simões Magro, esta de velha cêpa campineira.

Nasceu Omar na cidade de São Paulo em um prédio outrora existente à rua da Fundação, atualmente Floriano Peixoto, distante poucos metros do Largo da Sé.

Passou na Capital da Província a sua infância, onde fez os estudos primários; contando apenas 9 anos, foi testemunha de fatos relativos à proclamação da República, contando pormenorizadamente as impressões do grande fato histórico, inclusive a saída do palácio do governo do General Couto de Magalhães, último chefe do executivo paulista no regime monárquico.

Pouco depois, seus pais transferiram residência para esta cidade, trazendo os dois filhos — Omar e Bruno, este mais tarde notável engenheiro, professor da Escola Politécnica e diretor da Faculdade de Arquitetura da Universidade de São Paulo.

Terminado o curso primário, iniciou o secundário no colégio do dr. Quirino de Souza e Castro, irmão do grande abolicionista Antonio Bento, na cidade de Taubaté, vindo a terminar em Campinas no "Colégio Rosa", dirigido pelo velho educador Luiz Rosa.

Em 1900 matriculava-se na Faculdade de Direito de São Paulo, concluindo o curso em 1904, após uma série de notas distintas, em turma também distinta da qual fizeram parte, entre outros, Cantinho Filho, Sylvio Campos, Nicanor Penteado, Monteiro Lobato e Luiz Pereira de Campos Vergueiro.

Durante o curso jurídico, foi funcionário da Repartição do Arquivo do Estado, rebuscando velhos alfarábicos, talvez datando desta oportunidade a sua predileção pelos estudos históricos e de pesquisa; era nesse tempo o braço direito do diretor da repartição, o velho linhagista Toledo Piza.

Findo o estágio acadêmico, era Omar nomeado delegado de polícia para a cidade de Bebedouro, onde exerceu também a advocacia.

Espírito demasiadamente humano, toante e mais que tudo, jurista emérito, repugnava a função de autoridade policial.

Depois de breve tempo solicitava demissão do cargo, exercido com grande elevação, mudando-se para Campinas, a fim de dedicar-se exclusivamente à nobre profissão para a qual havia conquistado honroso diploma.

Aqui estabeleceu sua banca de advogado, e aqui vim encontrá-lo em 1912, quando em conjunto, trabalhamos na defesa dos direitos de nossos constituintes.

Era vereador à edilidade campineira, pois, na renovação da Câmara em 1910, havia sido eleito representante popular, pela legenda gloriosa do Partido Republicano Paulista; foi reeleito para o triênio seguinte.

Entretanto, em 1913, com a saída do professor Sebastião de Toledo Pontes, por promoção, da Escola Normal de Campinas, vagara a cadeira de português desse estabelecimento de ensino estadual. Aberto concurso para preenchimento desse cargo, Omar inscreveu-se e, após brilhantes provas, foi classificado em primeiro lugar, sendo dias depois nomeado professor da tradicional escola, hoje denominada "Carlos Gomes".

No exercício dessa cadeira Omar embastou o brilho de sua inteligência e sua

grande cultura na formação de professores, alguns dos quais atingiram renome na classe.

Em 1916, voltou à edilidade campineira, onde continuou prestando relevantes serviços no Legislativo municipal; nesse longo período de vereança, as leis municipais dessa assembléa legislativa passaram pelo crivo de sua cultura, sendo todas de impecável clareza de redação e de alto conceito jurídico.

Foi escolhido por seus pares para o cargo de vice-prefeito, substituindo nesta qualidade o prefeito efetivo, em várias ocasiões.

Em Campinas fundou juntamente com o seu operoso pai, Hilario Magro, a Escola de Comércio de Campinas, instituto que posteriormente teve o nome de Escola de Comércio "Bento Quirino", prestando ao meio social campinense assinalados serviços.

Fundador do escotismo na terra de Barreto Leme, aqui constituiu um grupo notável de escoteiros, nos moldes da instituição de Baden Powel.

Era de ver o carinho que Omar dispensava à novel instituição e aos escoteiros, educando-os de maneira a torná-los perfeitos cidadãos, úteis à sua terra.

Em 1925, resolveu transferir seu domicílio para a Capital do Estado, onde eu já mantinha escritório de advocacia.

Assim, novamente voltamos a ser companheiros de todos os dias e de todas as horas, no exercício profissional.

Com banca de advogado, modéstia a parte, de renome e consequentemente com muito movimento de grandes causas, Omar teve ocasião de demonstrar o valor do jurista incomparável que era.

Nesses feitos, era completo como advogado; não havia minúcia que lhe escapasse, não descurava de nenhum argumento de ataque ou defesa, usando-os sempre com maestria inexcedível.

Paralelamente à matéria jurisprudencial, própria dita, aliava, nos vários trabalhos, uma forma escurra de linguagem que tornava o serviço claro e preciso.

Tive, certa ocasião de ouvir de um ilustre desembargador do Tribunal de Justiça o seguinte conceito, aliás, honrosíssimo para nós ambos, eu e Omar: — "Enéas, o serviço de seu escritório é dos melhores e mais bem feitos que aparecem em segunda instância".

Mantínhamos uma média superior a cem feitos em andamento, todos de monta e muitos em comarcas do interior do Estado, sendo certo que todos esses processos tinham a necessária e devida asténcia.

Omar era metucioso em extremo; muitas vezes fazia e refazia o serviço, inutilizando o que havia planejado.

Alegava que não lhe agradara o que estava feito e pretendia melhorar a forma e substância do trabalho.

No período compreendido entre 1925 e 1944, época de seu falecimento, produziu notáveis trabalhos jurídicos, alguns impressos e outros nas estantes dos arquivos judiciários. Ficaram ocultos sem que os profanos pudessem aquilatar do alto valor profissional de quem os elaborara.

A clareza desses bem elaborados escritos, o elevado cunho científico dos mesmos, servem de justa medida ao imenso **causídico que foi Omar Simões Magro!**

Além desta labuta quotidiana no museu de códigos, autos de demandas, tratadistas de direito, leis esparsas, ainda tinha Omar tempo para distrair seu espírito de escol, estudando história nacional e especialmente de São Paulo.

Escreveu várias e excelentes monografias sobre história relativa ao período da independência do Brasil e da ação dos paulistas na guerra da Cisplatina, onde se encontravam diversos campineiros servindo na Legião de São Paulo.

Publicou um livro de contos históricos intitulado "Mulheres Perigosas", onde são contados fatos inéditos sobre a revolução paulista de 1842 e sobre a abolição do elemento servil.

Em sua vida foi de modéstia impar; somente o vi fora das normas desta grande modéstia, quando, em causa mal julgada, se rebelava contra a sentença dizendo: "fiz um trabalho à altura do feito em debate, para no fim o juiz prolatar esta sentença!"

Usava então dos recursos legais, quase sempre providos em tais casos.

Todavia, o causídico de competência invulgar, era absolutamente negativo na parte comercial da profissão; não sabia valorizar e nem cobrar a justa remuneração de seus trabalhos.

Certa ocasião, apareceu em nosso escritório um amigo de Omar, abastado, necessitando com urgência de uma minuta de um contrato de venda e compra de 8.000 sacas de arroz a termo, isto é, para entrega futura. Não se achando Omar em nossa tenda de trabalho, atendi o cliente, começando desde logo a bater na máquina a minuta solicitada.

Eis, que, apenas havia iniciado a minuta do contrato, apareceu Omar; interrompi o serviço iniciado, dizendo: "Você chegou, execute o serviço. E retire-me para acudir tarefa fora do escritório.

Omar redigiu a minuta e em seguida foi com o cliente levá-la a um notário que a trasladasse para o livro competente; assim foi concluído o negócio, naquele tempo do vulto de quatrocentos contos de reis!

Mais tarde, voltando ao escritório, por curiosidade perguntei: — "Omar, quanto você cobrou pela minuta? Respondeu-me: cobrei 50\$000, porque fulano é meu amigo!"

Nesse caso, fizesse gratuitamente, mesmo porque os inimigos não virão nos procurar.

Até seus últimos dias condenava o impatriótico movimento de outubro de 1930, com verdadeiro espírito de brasilidade, vendo sua Pátria querida arrastada ao caos para o qual fora levada.

Não se conformava principalmente com a avalanche de decretos, todos mal redigidos.

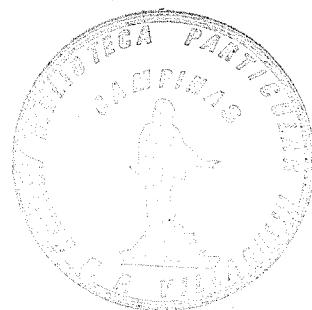
Seu companheiro de advocacia e magistério por mais de 30 anos, posso afirmar que Omar foi um dos advogados mais competentes e brilhantes com que tratei em longa vida profissional.

Nas pugnas judiciárias tivemos oportunidade de terçar armas com os mais famosos e distintos profissionais do foro paulistano, não levando eles a melhor, graças precipuamente à invulgar competência de meu companheiro de lides forenses.

Jornalista, foi dos maiores, batalhando na imprensa campineira e paulistana; escrevia com muita graça, chiste e correção, tornando suas produções sedutoras pela forma e pelo fundo.

Faleceu a 8 de abril de 1944, em pleno vigor mental e intelectual.

Para o querido companheiro e amigo, a minha inorredoura saudade.



## RUAS DA CIDADE:

### OMAR SIMÕES MAGRO, DR. — rua

Começa na rua Francisco e Assis Pupo e termina na rua Roque de Marco, no PARQUE INDUSTRIAL.

A denominação foi dada pela Lei n.º 82, de 5 de outubro de 1948. Tem 10 metros de largura.

**Dados Biográficos:** — O Dr. Omar Simões Magro nasceu na cidade de São Paulo, aos 10 dias de abril de 1880, e faleceu na mesma cidade em 8 de abril de 1944. Era filho de Hilário Pereira Magro Júnior e de dona Filomena Quirino Simões Magro.

Fez seus estudos primários em São Paulo, no "Colégio Americano", prosseguindo-os no Colégio "Dr. Quirino", em Taubaté, e o curso secundário no "Colégio Rosa", primeiramente em Campinas, onde lecionava e estudava, e depois em Jaguari. Matriculou-se a seguir, na Faculdade de Direito de São Paulo, bacharelando-se em Ciências Jurídica e Sociais em 1904.

Instituída a carreira de Delegado de Polícia, foi nomeado para exercer esse cargo em Bebedouro, desistindo do mesmo por preferir à advocacia.

Em 1908 transferiu-se para Campinas, onde passou a exercer o cargo de Auxiliar da Procuradoria Judicial da Municipalidade.

Rumou, depois, para Jundiá, onde foi professor do "Ginásio Hydecroft". Em 1910 retornando a Campinas, abre banca de advogado, tendo, nessa época, fundado juntamente com seu pai, Hilário Pereira Magro Júnior a "Escola Prática de Comércio de Campinas", a primeira escola desse gênero no interior do Estado, a qual hoje se denomina "Escola Técnica de Comércio Bento Quirino", tendo sido o seu primeiro diretor.

Ingressando na Política, foi eleito vereador e, pelos seus pares Vice-Prefeito de Campinas. Por várias vezes exerceu o cargo de Prefeito, tendo, nessa qualidade, presidido à cerimônia da inauguração dos bondes elétricos em Campinas. Ainda como Vice-Prefeito, conseguiu para a Municipalidade, em 1911, o empréstimo de 5.500 contos de réis (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) em emissões públicas, operação considerada de grande vantagem para a Municipalidade em várias legislaturas.

Defendeu com brilhantismo, a causa pública, na célebre "Questão das Águas", tendo sido o relator do recurso contra a Companhia Campineira de Águas e Esgotos, interposto pela Municipalidade de Campinas, que teve ganho de causa, encampando a seguir, esse serviço de utilidade pública com grande vantagem para a população da cidade.

Como vereador, apresentou inúmeros projetos de lei de interesse público.

Em 1914, por concurso, foi nomeado lente Catedrático de Português da Escola Normal de Campinas (Instituto de Educação Carlos Gomes).

Tendo organizado o executado o Censo Escolar, trabalho que mereceu a atenção do Governo Federal, foi este, posteriormente, distinguido com a nomeação para o cargo de Delegado Federal ao Censo de 1920.

Prestou relevantes serviços à cidade por ocasião da epidemia de gripe de 1918.

Batalhador ardoroso pela educação da Juventude fundou, em Campinas, o Primeiro Núcleo de Escoteiros do Interior do Estado, ajudado por Dr. Mario Cardim, fundador do Escotismo no Brasil. Foi secretário do Tiro de Guerra 176.

Jornalista e escritor, colaborou, em Campinas, por muitos anos no "Correio de Campinas", na "Gazeta de Campinas" e no "Correio Popular", e em São Paulo no "Correio Paulistano" e na "Folha da Manhã".

Em 1927 transferiu-se para S. Paulo, dedicando-se à advocacia.

Estudioso, profundo conhecedor da História de São Paulo, apresentou no concurso instituído em 1935 pelo Departamento de Cultura de São Paulo, o seu trabalho, "A Legião de São Paulo e o Regimento de Infantaria de Santos nas Campanhas do Sul", obra que foi premiada. Escreveu ainda: "Os últimos Fronteiros Paulistas nas Terras do Sul", tese apresentada ao III Congresso Rio-grandense de História e Geografia; "Os três Generalíssimos", focalizando a vida de Mitre, Caxias e Gastão de Orleans; "Mulheres Perigosas", coleção de contos publicados pela "Folha da Manhã".

Era membro do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo e do Instituto Genealógico Brasileiro.

Por ocasião do Cinquentenário da República, foi agraciado com a medalha do Mérito da Ordem do Cruzeiro do Sul.

A.M.G.